

Ata da 37ª Sessão Ordinária no 2º Período do 29º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 3 de novembro de 2021.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia três de novembro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Vereador **Josinei de Souza Lopes**, realizou-se a *Trigésima Sétima Sessão Ordinária no Segundo Período do Vigésimo Nono Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim*. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o senhor Presidente, dando início à reunião, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a ausência do Sr. Cláudio Vicente Vilar. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do EXPEDIENTE, a saber: PROJETOS DE LEIS: n.º1674/21, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação*; n.º1678/21, de autoria do **Poder Executivo**, que *autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Receita Federal do Brasil em Nova Iguaçu e o município de Guapimirim, e dá outras providências*; n.º1675/21, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**, que *institui o programa Bairro Amigo do Idoso, e dá outras providências*; n.º1676/21, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, que *autoriza o Poder Público Municipal a disponibilizar vagas de estacionamento próximas às farmácias e drogarias, a fim de propiciar à população acesso rápido às mesmas*; n.º1677/21, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição de vídeos educativos antidrogas nas aberturas de shows, eventos culturais e similares*; INDICAÇÕES: n.ºs 934, 935 e 936/21, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**; n.ºs 937, 938 e 939/21, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**; n.ºs 940, 941 e 942/21, de autoria do ver. **Alexandre Medeiros do Nascimento**; n.ºs 943, 944 e 945/21, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**; n.ºs 946, 947 e 948/21, de autoria do ver. **Augusto Márcio Ramos de Souza**; n.ºs 949, 950 e 951/21, de autoria do ver. **Marlon Pereira da Rocha**; n.ºs 952, 953 e 954/21, de autoria do ver. **Jean Carlos Bastos Cardoso**; n.ºs 955, 956 e 957/21, de autoria do ver. **Halter Pitter dos Santos da Silva**; n.ºs 958, 959 e 960/21, de autoria do ver. **Alex Rodrigues Gonçalves**. Após a leitura, o Sr. **Presidente** passou a palavra aos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, em tema livre, o senhor Marlon Pereira da Rocha (Marlon do Modelo), que registrou a presença de sua irmã Paula Rocha e discorreu sobre as ações do Poder Executivo com relação aos transtornos causados pelas recentes chuvas no município. Concluído o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1595/21, de autoria do **Poder Executivo**, que *dispõe sobre o recebimento de doação de bens e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada no âmbito do município de Guapimirim/RJ, e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1606/21, de autoria do ver. **Josinei de Souza Lopes**, que *institui a política de cicloturismo do município Guapimirim*. Não havendo quem

quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1624/21, de autoria do ver. **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, que *estabelece a obrigatoriedade de as concessionárias de serviços públicos oferecerem a opção de pagamento até a suspensão do serviço e dá outras providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Em pauta, **Projeto de Lei** n.º1635/21, de autoria do ver. **Cláudio Vicente Vilar**, *obriga restaurantes, bares, lanchonetes, barracas, ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Lei** foi **aprovado** por **unanimidade** em **primeira** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às dez horas do dia nove de novembro próximo vindouro, e encerrou esta quando eram onze horas e vinte e cinco minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Marlon Pereira da Rocha**, _____, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.